



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ata nº 17/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se os seguintes vereadores: Antônio Teixeira de Sena, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Welliton Ton Gusmão, sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a décima sétima sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretario solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 1.551/2020 que “Concede Abono Extraordinário a Servidores Municipais que atuam no Combate à Pandemia da COVID – 19 e dá outras providências”. Tendo em vista que o mesmo já é de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura do referido projeto de lei. Dando continuidade o secretario faz a Leitura do Parecer nº 121/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças, em Conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.551/2020. Não tendo mais matérias a serem lidas, o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 121/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças, em Conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.551/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.551/2020 que “Concede Abono Extraordinário a Servidores Municipais que atuam no Combate à Pandemia da COVID – 19 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta vereadores e servidores presente, a agradece a Deus pela oportunidade de poder participar de mais uma sessão extraordinária nesta casa de leis, agradece a presença de servidores desta casa e dos colegas vereadores que se fazem presentes nesta sessão, em especial aos colegas vereadores que atenderam a convocação para participarem dessa sessão extraordinária, para aprovarem o projeto de lei nº 1.551/2020, projeto que traz benefícios para os servidores da saúde, que estão na linha de frente ao combate a COVID19, colocando suas vidas em risco para salvar a nossa população, agradece a presença dos vereadores; Antônio Teixeira, Adenilson Cabral, Welligton Gusmão e ao presidente Alfredo Junior por se fazerem presentes nesta sessão, valorizando assim os servidores públicos em aprovar o referido projeto de lei. Frisa que fez um baixo assinado, onde a maioria dos vereadores pediam ao executivo municipal que criasse uma gratificação para os servidores da saúde que estão na linha de frente a essa pandemia, agradece aos colegas vereadores, como também ao prefeito deste município, por ter reconhecido o pedido e sensibilizado em prol dos servidores da área da saúde que atuam na linha de frente ao COVID19. Não tendo mais vereador que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão. E para constar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de lei.

Vale do Paraíso, 16 de setembro de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior

Presidente

Silas Xavier de Souza

Secretário